

## EDITAL Nº 008/2025 – HUBX IA (EDITAL DE ABERTURA)

### 1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto “Manutenção do Programa Piloto do HubX em Inteligência Artificial (HubX IA)”, conforme previsto no Plano de Trabalho nº PI 30/2024, relativo ao Protocolo nº HXI2024371000001, celebrado com a Fundação Araucária.

### 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
CIT 08	<p>Uma (01) vaga para bolsista com Graduação.</p> <p><b>Perfil e Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt;Criação de narrativas alinhadas às vendas; roteiros e copywriting.</li><li>&gt;Cortes, legendas, transições; noções de identidade visual.</li><li>&gt;CapCut, Adobe Premiere, Canva, PowerPoint e Google Slides.</li><li>&gt;Criação de imagens, thumbnails e elementos visuais via IA.</li><li>&gt; Análise de desempenho e apoio criativo com IA. .</li></ul>	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar / CIC (CTI)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

### 2. DA VAGA PARA BOLSISTA (CTI 08):

O bolsista atuará sob supervisão da Coordenação Técnica do Projeto e terá as seguintes atribuições:

- I. **Desenvolver, produzir e editar conteúdos digitais** (vídeo, imagem e apresentações) para apoio às ações de comunicação e fortalecimento da marca;
- II. **Atuar em processos de criação digital**, incluindo storytelling, montagem audiovisual, design de materiais institucionais e suporte à estratégia de marketing;
- III. **Gerenciar e organizar materiais de mídia**, garantindo padronização visual e adaptação de conteúdo para diferentes plataformas (Instagram, YouTube, LinkedIn, etc.);
- IV. **Contribuir com análises criativas**, levantamento de requisitos visuais, pesquisa de referências e documentação de fluxos de produção;

- V. **Documentar processos de edição, design e publicação**, assegurando consistência entre os materiais produzidos;
- VI. **Apoiar tecnicamente eventos, apresentações, capacitações e ações de divulgação**, incluindo criação de slides, vídeos e materiais audiovisuais com apoio de IA generativa.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	Currículo Lattes atualizado. Diploma de graduação (ou certidão de conclusão); Carta de motivação (máx. 1 página).
<b>3.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:dti@tecpa.br">dti@tecpa.br</a> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência em produção de conteúdo digital</b> , com foco em storytelling, edição de vídeo e design	30 pontos
<b>Formação e qualificação técnica</b> em comunicação, audiovisual, marketing, design ou áreas correlatas	30 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
<b>Formação complementar</b> (cursos em edição, IA generativa, copywriting, mídias digitais, etc.)	10 pontos
<b>Comunicação oral</b> (avaliação por vídeo ou entrevista)	20 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e conseqüente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**Lanes Randal Prates Marques**  
Diretor de Tecnologia e Inovação